



SICREDI CERRADO GO

CNPJ: 06.332.931/0001-73

1.INTRODUÇÃO

Este edital estabelece regras para inscrição e seleção de projetos que contarão com apoio financeiro, total ou parcial, do Fundo Social da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás – Sicredi Cerrado GO para seu desenvolvimento, conforme previsto em regulamento.

2.OBJETIVO

O Fundo Social tem por objetivo fortalecer ações desenvolvidas por entidades dos municípios onde a Cooperativa está presente, e que atuem em benefício da comunidade, contemplando projetos nas seguintes áreas: educação, cultura, esporte, sustentabilidade ambiental, segurança, saúde, inclusão social e outros que promovam o desenvolvimento da comunidade e estejam alinhados aos princípios e valores da Cooperativa.

Os recursos do Fundo Social não podem ser utilizados para custear eventos ou atividades que não atendam ao regulamento.

3.COOPERATIVA E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES:

Cooperativa: Sicredi Cerrado GO

Municípios de Goiás: Aparecida de Goiânia, Arenópolis, Caiapônia, Goiânia, Goiatuba, Iporá, Itumbiara, Jataí, Morrinhos, Piranhas, Quirinópolis, Rio Verde, São Simão, São Luís de Montes Belos, Santo Antônio da Barra, Senador Canedo, Trindade.

4.ENQUADRAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

Para estarem aptas a inscreverem projetos, as entidades devem estar enquadradas nos seguintes critérios:

a) Possuir relacionamento ativo com a Cooperativa;





- b) Estar registrada no CNPJ, com situação regular e ativo, e possuir, expressamente nos objetivos da entidade, previstos no estatuto social ou ato constitutivo, pelo menos uma das seguintes finalidades listadas, quais sejam educacional, cultural, esportiva, ambiental, saúde, segurança, inclusão social ou outras que estejam alinhadas com os princípios e valores do cooperativismo e promovam o desenvolvimento da comunidade;
- c) Não responder, nem qualquer empresa da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- d) Estar adimplente com as obrigações junto a Cooperativa;
- e) Ter idoneidade e reconhecimento comunitário na sua área de atuação (entidades e seus dirigentes);
- f) Não possuir dirigentes que pertençam a partidos políticos;
- g) Não fomentar ações de caráter político-partidário.

5.DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

- a) Cada entidade beneficiada ou de representação poderá cadastrar apenas um projeto por ano;
- b) A destinação máxima para cada projeto será de até 12 salários mínimos.

6.DOS PRAZOS

- a) O prazo para inscrição dos projetos, inicialmente de **06 de fevereiro a 31 de março de 2023, foi prorrogado até 24 de abril**;
- b) O período de análise e aprovação dos projetos pelos comitês locais de cada agência, será de **25 de abril a 05 de maio de 2023**;
- c) O período de análise pelo comitê regional será de 8 a 19 de maio de
 2023;
- d) O prazo de retorno para as entidades sobre o status dos projetos contemplados, contemplados parcialmente ou não contemplados será até o dia **26 de maio de 2023**;
- e) A entrega dos documentos dos projetos contemplados, total ou parcialmente, deverá ser realizada até o dia **9 de junho de 2023**;





- e) O evento de apresentação dos projetos escolhidos será no dia **16 de junho de 2023**, em local a ser definido pela Sicredi Cerrado GO, podendo ocorrer de maneira virtual;
- f) O crédito em conta corrente, dos recursos referentes aos projetos escolhidos, que estiverem em conformidade com este regulamento, será realizado até **30 de junho de 2023**;
- g) A utilização dos recursos recebidos deverá ser comprovada até o **29** de dezembro de **2023**.

7.INSCRIÇÃO E APROVAÇÃO

A inscrição do projeto deverá ser realizada através do site **sicredi.com.br/nacomunidade**, selecionando a opção Fundo Social. Os projetos que estiverem de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento, seguirão para a etapa de avaliação pelo Comitê Local de cada agência, e poderão ser contemplados, não contemplados ou contemplados parcialmente.

O Comitê Local é composto por coordenadores de núcleo e equipe de colaboradores de cada agência.

O parecer do comitê será registrado em ata, que deverá ser encaminhada ao Comitê Regional da cooperava, composto por membros do Conselho de Administração, Diretoria e Área de Relacionamento. O Comitê Regional fará a análise final e os devidos encaminhamentos.

As entidades que inscreverem o seu projeto deverão receber uma devolutiva através do site. Em caso de aprovação, as etapas seguintes serão informadas.

8.DIVULGAÇÃO

Para dar publicidade aos projetos, os mesmos poderão ser divulgados nas Reuniões, Assembleias, nas redes sociais da cooperava e em mídias externas (jornais, rádios, blogs e revistas), pelo Sicredi.

As entidades e seus envolvidos, beneficiados com o seu projeto, autorizam o uso de imagem, som e voz, para que o Sicredi divulgue o projeto, por tempo indeterminado, sem ônus.







9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pelo Comitê Regional ou pelo Conselho de Administração da Cooperativa, conforme o caso.

Goiânia, 29 de março de 2023.

Zeir Ascari

Zein Azani:

Presidente da Sicredi Cerrado GO